



AIRES MOURA; GLORIA LUSTOSA PIRES; JORGE LUCIEN MUNCHEN MARTINS; JOÃO GILBERTO GADELHA MENDONÇA; LUCAS FILIPE MENDONÇA DE SOUSA; ANA CAROLINE DOS SANTOS; LUIZA REGO DIAS COELHO; CATERINA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRI; BRUNO DANTAS PEREIRA; ABEL TEIXEIRA ESCOVEDO; DENYS WILLIAN DA COSTA MENDES; PRISCILA ERTHAL RISI.

FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 085/2018; Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: serviço de caráter autônomo, sem vínculo empregatício, de reparação e manutenção, sem fornecimento de peças, em 3 (três) aparelhos de ar-condicionado de 24 a 27 mil BTUs da CONTRATANTE, devidamente instalados na sua sede. CONTRATADA: IR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 28.039.885/0001-51). Valor R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 15/10/2018 a 14/10/2019. ASSINATURAS: Ricardo Victor de Mendonça Vidal, pela Contratante; pela Contratada: Itamar José dos Santos.

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3

Contratada: TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME; CNPJ: 04.269.711/0001-17; Processo nº 2016-5-0344; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2016, celebrado entre as partes na data de 25 de outubro de 2016 e que havia sido prorrogado através do Termo Aditivo 02; Valor estimado do Contrato: R\$9.940,00; Vigência: 25/10/2018 a 24/10/2019.

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

#### EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, na sua finalidade de orientação e fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo, por intermédio da CKM Serviços Ltda., torna pública a abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de seu quadro efetivo e formação de cadastro reserva, nos termos da legislação vigente e demais normas deste instrumento.

A versão na íntegra, bem como os demais informes, também na íntegra, serão publicados nos endereços eletrônicos <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e <http://www.causp.gov.br/>. Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações deverá ser feita por meio do endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/> no link FALE CONOSCO ou via CHAT. Os cargos, funções, requisitos, número de vagas, jornada de trabalho e salários iniciais seguem: Cargo: Assistente - Função Assistente Técnico Administrativo, Ensino Médio, Local de trabalho: São Paulo, Salário R\$ 2.582,08, 40 horas semanais, no total de 7 vagas mais formação de quadro reserva. Cargo: Assistente - Função Assistente Técnico Administrativo, Ensino Médio, Local de trabalho: Sorocaba, Salário R\$ 2.582,08, 40 horas semanais, no total de 1 vaga mais formação de quadro reserva. Cargo: Analista II - Função Analista Técnico Jurídico (Advogado), Ensino Superior em Direito, registro ativo na OAB, Local de trabalho: São Paulo, Salário R\$ 6.321,59, 40 horas semanais com regime de dedicação exclusiva, no total de 1 vaga mais formação de quadro reserva. O regime de contratação para os aprovados neste Concurso Público será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou aquele que estiver vigente à época da contratação. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/> até às 23h59min do último dia do período de inscrições estipulado no ANEXO I do Cronograma constante no Edital publicado na íntegra e disponível no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e <http://www.causp.gov.br/>. Os valores correspondentes às taxas de inscrições serão os que seguem: Assistente/Nível Médio: R\$ 45,00 e Analista II/Nível Superior: R\$ 55,00. Para se inscrever o candidato deverá: acessar o site <https://ckmservicos.selecao.net.br/> durante o período de inscrição; Ler e estar de acordo com as normas deste Edital; Preencher total e corretamente a Ficha de Inscrição; Imprimir o comprovante de inscrição; Imprimir o boleto bancário; Efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência da rede bancária, até a data limite expressa no ANEXO I do Cronograma constante no Edital publicado na íntegra e disponível no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/>. As Pessoas com Deficiência (PcD) poderão participar deste Concurso Público desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua

deficiência, na forma do Decreto 9.508 de 24/09/2018. Será reservado as Pessoas com Deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público. Em atendimento à Lei Federal nº 12.990 de 09/06/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou que vierem a ser criadas no decorrer da validade deste Concurso Público aos negros. O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas: Para os cargos/funções de nível médio - Assistente/Assistente Técnico Administrativo: Prova Objetiva (Eliminatória e Classificatória) e Prova de Redação (Eliminatória e Classificatória); Para o cargo/função de nível superior - Analista II/Analista Técnico Jurídico (Advogado): Prova Objetiva (Eliminatória e Classificatória) e Estudo de Caso (Eliminatória e Classificatória). Para que não se alegue desconhecimento, o edital e demais anexos, na íntegra serão publicados nos endereços eletrônicos <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e <http://www.causp.gov.br/>.

São Paulo/SP, 26 de outubro de 2018.  
COMISSÃO TEMPORÁRIA

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 028/2018 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT; Objeto: alteração da especificação do objeto de veículos tipo passeio Station Wagon para veículos tipo SUV; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; Processo SEI Nº 6592/2018; Data da assinatura: 16/10/2018; Signatários: Eng. Joel Krüger - Presidente do Confea e João Pedro Valente - Presidente do Crea-MT.

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PA: 020/2017. ESPÉCIE: PREGÃO. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: J MACEDO PEREIRA ME, CNPJ nº 10.653.264/0001-06. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 22/11/2018\_A 22/11/2019. VALOR MENSAL: R\$ 43.115,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.36.014 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PA: 031/2016. ESPÉCIE: Pregão. CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. CONTRATADA: MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA. CNPJ: 66.052.242/0001-37. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) e da Cláusula Sétima (DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES). VALOR MENSAL: R\$ 400,00. VIGÊNCIA: 16/11/2018 a 16/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução CRCPA nº 423/18. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento financeiro de 2018 do CRCPA.. O Plenário do CRCPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art.1º-Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do CRCPA para o exercício 2018, no valor de R\$ 300.000,00. Art.2º-Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior. Art.3º-Esta Resolução entra em vigor em 18/09/18. Contadora Ticiane Lima Dos Santos- Presidente.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

#### RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 60/2018

ESPÉCIE: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para implantação de estacionamento da sede do CRCPR em Curitiba-PR e reforma de almoxarifado. Vencedor: SOLOBRASIL CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 546.000,00. Julgamento: 28/08/2018.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR

Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, Ana Paula Adriano Platt, CPF. 008.192.849-12, para conhecimento de decisão proferida pelo CFC, no Processo de Fiscalização CRCSC nº 2016/000724, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos do artigo 63 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, se quiser, apresentar pedido de retificação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.  
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN  
Presidente do Conselho

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, Intima Gilles Marcelo Sieves, CPF. 007.793.599-33 para conhecimento de decisão proferida pelo CFC, nos Processos de Fiscalização CRCSC nºs 2016/000723 e 2016/000726 uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos do artigo 63 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, se quiser, apresentar pedido de retificação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.  
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN  
Presidente do Conselho

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, Científica Juliana da Cunha, CPF. 083.302.289-08, da abertura, em seu desfavor, de Processo Administrativo de Fiscalização do CRCSC nº 2018/000696, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte cientificada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.  
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 2018/000024 firmado em 26/10/2018 com a empresa CPTEL - TELECOMUNICACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.031.819/0001-41, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de serviço de manutenção e configuração de infraestrutura de telefonia do CREF2/RS. Amparo: Lei 8.666/1993; Processo: PAC 2018/000103; Vigência: 26 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2019; Cobertura Orçamentaria: 6.2.2.1.01.01.074 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS; Valor:R\$ 3.540,00; Nota de Empenho: 1502 de 17/10/2018; Signatários: pelo Contratante Carmen Masson e pelo Contratado Cláudio Gowert.

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, torna público que pretende adquirir imóvel urbano no município de Rio Claro, com área construída de no mínimo 250m² para instalação de uma unidade seccional da autarquia. O imóvel deverá atender as especificações constantes no edital e anexo do Chamamento Público nº. 08/2018 - processo nº 1350/2018, disponível no site [www.crefsp.gov.br](http://www.crefsp.gov.br). Os envelopes com as propostas técnicas serão recebidos até às 15h (quinze horas) do dia 21/11/2018, na sede do CREF4/SP, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 377 - 16º andar - Centro - São Paulo - SP, CEP. 01009-000. Dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: [licitacao@crefsp.gov.br](mailto:licitacao@crefsp.gov.br) ou pelo telefone (11) 3292-1716.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR  
Presidente do CREF4/SP